

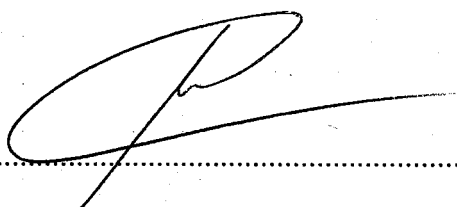
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos QUATORZE (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), neste município de Morro Agudo, Estado de São Paulo, em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito da Comarca de Orlandia/SP, expedido nos autos do Processo nº 1000135-10.2024.8.26.0404, Execução de Título Extrajudicial – Cédula de Crédito Bancário que Coocrelivre – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Orlandia move contra Ricardo Donizeti dos Santos, após as formalidades legais, **PENHOREI:** Um(01) VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO LEAD 110, COR PRATA, ANO FAB./MOD. 2014, PLACA FXZ 0230, CHASSI Nº 9C2JF2500ER308306, RENAVAM Nº 0104104258. Em funcionamento e em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

Feita a penhora, nomeei como **depositário o executado RICARDO DONIZETI DOS SANTOS**, com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº 626, Vila Biagio, nesta cidade, CEP 14642-052, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-a eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito do feito, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

Oficial de Justiça:



Depositário:

